LEI LUCAS E IMPACTOS DA FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS NOS CURSOS DE TURISMO E EJA NO CE ANTÔNIO PRADO JR.

Prof Dr. Giovanni Codeça da Silva
UVA, CEJA/Cecierj, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, codecasilva@gmail.com

Fábio José de Almeida Guilherme
UVA Rio de Janeiro, RJ, Brasil, fabio.guilherme@uva.br

Resumo

A implementação da Lei Lucas no C.E. Antônio Prado Jr., voltada aos cursos de Turismo e Educação de Jovens e Adultos no turno noturno, constituiu-se em experiência pedagógica inovadora e socialmente significativa. A formação buscou capacitar professores e estudantes em noções básicas de primeiros socorros, promovendo segurança, protagonismo e responsabilidade social. A metodologia combinou instrução teórica e atividades práticas simuladas, com suporte de Corpo de Bombeiros, SAMU e Defesa Civil, adaptando-se às especificidades do público noturno, caracterizado por fadiga, múltiplas jornadas e vulnerabilidades. Os resultados evidenciaram elevada participação, engajamento ativo e percepção de pertinência do conhecimento para a vida pessoal e profissional. A experiência demonstrou a relevância de integrar políticas legais, currículo escolar e experiências de vida, fortalecendo competências práticas, cidadania e inclusão, e aponta para a expansão da formação em todas as unidades da Rede Seja como estratégia educativa transformadora.

Palavras-chave: Lei Lucas; EJA; Primeiros Socorros

Introdução

A segurança em ambientes escolares constitui uma dimensão central para a promoção de uma educação de qualidade, sobretudo quando se trata de estudantes jovens, adultos e de cursos técnicos com atividades práticas e contato direto com o público. Nesse contexto, a Lei nº 13.372, de 2018, conhecida como Lei Lucas, emerge como um marco regulatório de grande relevância, tendo como objetivo a capacitação de professores, funcionários e profissionais da educação em noções básicas de primeiros socorros. Esta legislação surge a partir de um episódio trágico, o falecimento do menino Lucas Degali em Campinas, devido a um engasgo que poderia ter sido evitado com atendimento imediato, reforçando a necessidade de preparar os ambientes educativos para respostas rápidas e eficazes em situações de risco.

A experiência apresentada neste estudo decorre da implementação de atividades formativas voltadas inicialmente para professores da escola C.E. Antônio Prado Jr., localizada na Praça da Bandeira, no centro do Rio de Janeiro, com posterior ampliação para os estudantes do curso técnico em Turismo e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno. Essa ampliação revela a percepção de que o conhecimento sobre primeiros socorros ultrapassa o campo estritamente profissional e se apresenta como recurso essencial para a vida cotidiana, permitindo que os alunos estejam preparados para situações de emergência em diferentes contextos. No caso do Turismo, a formação assume caráter estratégico, considerando que os estudantes atuam em setores que envolvem interação direta com o público em ambientes urbanos, naturais, culturais e comunitários, muitas vezes distantes de suporte imediato.

O turno noturno constitui um elemento relevante nesta experiência formativa, uma vez que os estudantes frequentemente enfrentam jornadas duplas ou triplas de trabalho, deslocamentos e desgaste físico, o que pode comprometer sua atenção e aumentar vulnerabilidades. Tais condições tornam a aplicação da Lei Lucas ainda mais necessária, pois o conhecimento de primeiros socorros pode prevenir acidentes em contextos tanto escolares quanto profissionais, contribuindo para a proteção individual e coletiva. A EJA, enquanto modalidade educacional que atende jovens, adultos e idosos, evidencia ainda mais a necessidade de práticas pedagógicas que dialoguem com a experiência de vida dos estudantes, considerando interrupções escolares, responsabilidades familiares e inserção precoce no mercado de trabalho.

O presente estudo busca analisar os impactos da implementação da Lei Lucas nos cursos de Turismo e EJA no C.E. Antônio Prado Jr., abordando questões relativas à segurança, responsabilidade social, engajamento estudantil e aprendizagem significativa. Além disso, a experiência demonstra o potencial de integração entre políticas públicas de educação e saúde, por meio de parcerias institucionais com Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e instituições de turismo, que colaboram de forma complementar para a capacitação dos alunos. Os resultados preliminares indicam elevado engajamento, interesse na replicação de procedimentos práticos e percepção de relevância do conteúdo para a vida cotidiana, evidenciando que a formação transcende a mera instrução técnica e assume caráter de formação cidadã.

Neste cenário, o estudo propõe refletir sobre a aplicabilidade e expansão desta experiência para outras unidades da Rede CEJA e para a educação regular, destacando a necessidade de

currículos que considerem as especificidades do turno noturno, a realidade laboral dos estudantes e a centralidade do sujeito da aprendizagem. Ao colocar os estudantes como protagonistas de sua formação, a iniciativa contribui para a construção de práticas educativas mais inclusivas, seguras e contextualizadas, promovendo aprendizagem significativa, responsabilidade social e prevenção de acidentes. A introdução da Lei Lucas nos cursos de Turismo e EJA do C.E. Antônio Prado Jr. configura, portanto, uma estratégia inovadora de articulação entre educação, segurança e desenvolvimento humano, reafirmando o papel da escola como espaço de proteção, aprendizado e promoção de cidadania.

Contexto e Fundamentação Legal

A Lei nº 13.372, de 2018, conhecida como Lei Lucas, estabelece a obrigatoriedade de capacitação de professores, funcionários e demais profissionais de instituições de ensino públicas e privadas em noções básicas de primeiros socorros. A legislação surgiu em resposta à morte de Lucas Degali, ocorrida por engasgo em Campinas, evidenciando a necessidade de formação preventiva e intervenção imediata em situações de risco. O principal objetivo da Lei Lucas é garantir ambientes escolares mais seguros, capacitando profissionais e estudantes para agir com rapidez e eficiência em emergências, reduzindo, assim, acidentes que poderiam ser evitados com atendimento oportuno.

No contexto do C.E. Antônio Prado Jr., essa legislação ganhou relevância ampliada ao incluir os estudantes do curso técnico em Turismo e da Educação de Jovens e Adultos no turno noturno. A extensão da formação para além do corpo docente reflete uma compreensão contemporânea da educação que integra cidadania, segurança e responsabilidade social, considerando que os estudantes interagem frequentemente com diferentes públicos, em atividades práticas e ambientes que podem apresentar riscos imediatos. No caso específico do curso de Turismo, essa capacitação torna-se estratégica, visto que os futuros profissionais atuarão em setores como hotelaria, eventos, condução de visitantes, turismo cultural e comunitário, muitas vezes em locais distantes de assistência médica, reforçando a importância de habilidades práticas de primeiros socorros.

O turno noturno apresenta particularidades que justificam atenção especial à Lei Lucas. Estudantes da EJA e do curso de Turismo frequentemente enfrentam múltiplas jornadas de trabalho, deslocamentos, cansaço físico e mental, fatores que podem comprometer a atenção e aumentar vulnerabilidades. Assim, a legislação atua não apenas como instrumento legal, mas

como mecanismo de proteção e inclusão, garantindo que todos os atores da escola estejam preparados para situações de emergência. A implementação dessa formação insere-se em um contexto de políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos, modalidade que exige currículos contextualizados, sensíveis às experiências de vida, trajetórias de inserção no trabalho, responsabilidades familiares e diversidade sociocultural dos estudantes.

A experiência também se alinha a práticas contemporâneas de educação integrada, envolvendo parcerias institucionais com Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e instituições de turismo, demonstrando que a articulação entre diferentes setores da sociedade é capaz de ampliar o alcance e a eficácia da formação. Ao mesmo tempo, evidencia que a educação escolar não se limita à transmissão de conteúdo acadêmico, mas assume papel central na promoção de segurança, cidadania e responsabilidade social, criando espaços formativos que combinam teoria, prática e contexto de vida dos estudantes.

Portanto, o contexto da Lei Lucas no C.E. Antônio Prado Jr. articula normas legais, exigências pedagógicas e características da EJA e do Turismo, oferecendo um modelo de formação que prioriza o protagonismo do estudante, a prevenção de acidentes e a integração entre escola, comunidade e serviços públicos de saúde e segurança. Essa articulação demonstra a importância de políticas educativas que considerem não apenas o currículo formal, mas também as necessidades concretas de estudantes que transitam entre múltiplos espaços de trabalho, estudo e vida, fortalecendo a educação como instrumento de proteção, inclusão e formação cidadã.

Justificativa da formação para os cursos de Turismo e EJA

A implementação da Lei Lucas nos cursos de Turismo e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do C.E. Antônio Prado Jr. apresenta justificativas múltiplas, articulando aspectos pedagógicos, sociais e profissionais. Em primeiro lugar, a formação em primeiros socorros atende à necessidade de preparar os estudantes para situações de risco que podem ocorrer tanto em contextos laborais quanto na vida cotidiana. No caso do curso técnico em Turismo, os alunos atuarão em atividades que envolvem condução de visitantes, eventos, hospedagem, passeios culturais e interação direta com diferentes públicos, muitas vezes em espaços urbanos, naturais e comunitários, onde a distância de serviços de emergência exige habilidades práticas imediatas. Assim, o conhecimento de primeiros socorros não se limita à teoria, mas constitui competência

profissional estratégica, ampliando a segurança e a responsabilidade social dos futuros profissionais.

Para os estudantes da EJA, a formação assume relevância ainda mais significativa, considerando que essa modalidade atende jovens, adultos e idosos com trajetórias educacionais interrompidas, múltiplas responsabilidades familiares e experiências de exclusão social e escolar. A capacitação em primeiros socorros, portanto, não se restringe à dimensão profissional, mas também contribui para a proteção individual e coletiva, promovendo autonomia, autoconfiança e cidadania. A EJA, ao integrar a Lei Lucas em seu currículo, reconhece a centralidade do estudante como sujeito da aprendizagem, valorizando suas experiências de vida e seus contextos sociais e territoriais.

A escolha do turno noturno para a implementação da formação decorre de fatores específicos observados na prática escolar. Os estudantes noturnos frequentemente enfrentam jornadas de trabalho prolongadas, deslocamentos diários, cansaço físico e mental, além de condições que podem reduzir a atenção e aumentar a vulnerabilidade em situações de risco. Tais fatores justificam a necessidade de adaptação da formação, garantindo que o aprendizado seja significativo, prático e acessível, mesmo diante das limitações impostas pelo turno e pelas demandas pessoais dos alunos.

Além disso, a experiência pedagógica evidencia que a Lei Lucas não apenas cumpre uma função normativa, mas também fortalece práticas de educação contextualizada, interdisciplinar e cidadã. A integração de parcerias institucionais com o Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e instituições de turismo permite que os estudantes vivenciem situações simuladas de emergência em cenários reais, promovendo aprendizagem prática, engajamento e responsabilização social. Essa abordagem pedagógica amplia a compreensão de que a escola é um espaço seguro, de proteção e formação integral, no qual o conhecimento técnico se articula com o cuidado, a ética e a inclusão.

Portanto, a justificativa da formação em primeiros socorros nos cursos de Turismo e EJA combina três dimensões interdependentes: preparação profissional, promoção de segurança e desenvolvimento de competências cidadãs. Ao atender estudantes com diferentes trajetórias e demandas, a iniciativa evidencia a importância de currículos que dialoguem com a vida real, reconheçam vulnerabilidades, valorizem experiências e reforcem o protagonismo do estudante. Nesse sentido, a Lei Lucas transforma-se em instrumento pedagógico, social e legal, ampliando

a eficácia educativa e contribuindo para a formação de indivíduos preparados para agir com responsabilidade, cuidado e segurança em diversos contextos de sua vida pessoal e profissional.

Metodologia da implementação

A implementação da formação prevista pela Lei Lucas no C.E. Antônio Prado Jr. foi organizada como uma experiência prática e contextualizada, articulando a teoria com a vivência direta de situações de emergência. Inicialmente, a atividade foi planejada para atender os professores da escola, com o objetivo de capacitá-los em noções básicas de primeiros socorros, fortalecendo a segurança do ambiente escolar. Posteriormente, verificou-se a necessidade de ampliação da formação para os estudantes do curso técnico em Turismo e da Educação de Jovens e Adultos no turno noturno, devido à relevância prática do conhecimento para a vida cotidiana e para o exercício profissional desses alunos.

A metodologia adotada priorizou atividades práticas, simuladas e orientadas por profissionais especializados, incluindo Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e instituições de turismo, estabelecendo parcerias institucionais colaborativas que não demandaram custos significativos para a escola. Os procedimentos incluíram demonstrações e treinamentos de desengasgo, manobras de reanimação básica e condutas de segurança em situações de risco, buscando garantir que os participantes pudessem internalizar habilidades essenciais de forma segura e efetiva.

O turno noturno apresentou desafios específicos que foram considerados no planejamento metodológico. Os estudantes do período noturno frequentemente enfrentam jornadas múltiplas, cansaço físico e mental, deslocamentos longos e responsabilidades familiares. Para mitigar essas condições, a formação foi estruturada com atenção à duração, ritmo das atividades e intervalos, garantindo atenção plena e engajamento dos alunos. A escolha do período noturno também permitiu observar o impacto da formação em um grupo de estudantes com características distintas, incluindo alta vulnerabilidade e necessidade de adaptação pedagógica diferenciada.

A metodologia seguiu princípios de aprendizagem significativa, combinando instrução teórica e prática contextualizada, com foco na aplicação imediata do conhecimento. Essa abordagem promoveu o protagonismo dos estudantes, incentivando a participação ativa, a resolução de problemas e a responsabilização social. Os alunos foram estimulados a refletir

sobre situações reais que podem ocorrer no ambiente de trabalho, na comunidade e em sua própria vida, fortalecendo a conexão entre currículo escolar, experiências de vida e práticas cidadãs.

Para os estudantes do curso de Turismo, a formação teve caráter estratégico, considerando que atuam em setores que envolvem condução de visitantes, eventos culturais, hotelaria e turismo comunitário, muitas vezes distantes de serviços de emergência. Já para os estudantes da EJA, a metodologia valorizou a diversidade de trajetórias, reconhecendo experiências de vida interrompidas, múltiplas responsabilidades e contextos de vulnerabilidade social, integrando essas realidades ao processo pedagógico.

O acompanhamento da participação dos alunos indicou elevada adesão e engajamento, com destaque para a presença de 100% dos participantes ao final das atividades e solicitações de repetição dos procedimentos, demonstrando compreensão da pertinência prática e pessoal da formação. Dessa forma, a metodologia aplicada evidenciou que a implementação da Lei Lucas vai além da capacitação técnica, configurando-se como prática educativa integradora, cidadã e contextualizada, capaz de articular currículo, experiências de vida e segurança.

Resultados e impactos da formação

A implementação da Lei Lucas no C.E. Antônio Prado Jr., contemplando os cursos de Turismo e Educação de Jovens e Adultos no turno noturno, revelou resultados significativos tanto do ponto de vista pedagógico quanto social. Inicialmente, o engajamento dos estudantes foi elevado, atingindo 100% de presença ao final das atividades práticas, superando a média habitual de frequência do turno noturno, que gira em torno de cinquenta por cento. Esse dado evidencia não apenas o interesse dos alunos, mas também a percepção de relevância e aplicabilidade da formação em sua vida cotidiana e futura atuação profissional. Muitos participantes solicitaram a repetição dos procedimentos, demonstrando a necessidade de internalizar as habilidades de primeiros socorros e de construir confiança em sua capacidade de atuação.

No âmbito pedagógico, a experiência promoveu o desenvolvimento de competências essenciais para a atuação profissional no setor de Turismo, incluindo atenção, proatividade, responsabilidade social e tomada de decisão em situações de emergência. O treinamento proporcionou aos estudantes vivências práticas que simulam condições reais de risco,

permitindo que eles relacionassem os conteúdos teóricos às demandas concretas de sua futura profissão. Além disso, fortaleceu a autonomia dos alunos, incentivando-os a reconhecer situações de perigo e agir com segurança e rapidez, competências cruciais em ambientes urbanos, naturais e comunitários.

Para os estudantes da EJA, os impactos da formação foram igualmente significativos. Considerando a diversidade de trajetórias educacionais, experiências de exclusão escolar e responsabilidades múltiplas, a capacitação contribuiu para ampliar a percepção de pertencimento, protagonismo e valorização de suas habilidades. A formação em primeiros socorros tornou-se um instrumento de empoderamento, promovendo autoconfiança, integração e segurança, além de evidenciar que o currículo da EJA pode dialogar de forma direta com as experiências de vida e demandas sociais dos estudantes.

O impacto social da formação também merece destaque. A Lei Lucas, ao capacitar alunos e professores, cria uma rede de proteção dentro da escola e nos espaços comunitários em que esses indivíduos circulam. A prática pedagógica promove responsabilidade coletiva, sensibilização para a prevenção de acidentes e estímulo à solidariedade, alinhando-se a princípios de cidadania ativa. A experiência no turno noturno demonstrou que a metodologia adaptada a contextos de fadiga, múltiplas jornadas e vulnerabilidades contribui para tornar a formação inclusiva, acessível e eficaz.

Além disso, a experiência evidenciou o potencial de replicação da iniciativa em outras unidades escolares da Rede Seja, sugerindo que a formação em primeiros socorros deve integrar o currículo de todos os cursos técnicos e da EJA. A articulação com instituições como Corpo de Bombeiros, SAMU e Defesa Civil possibilita parcerias de baixo custo, garantindo viabilidade e sustentabilidade do projeto. Dessa forma, a implementação da Lei Lucas revela-se não apenas uma resposta à legislação, mas também uma estratégia pedagógica inovadora, capaz de fortalecer a segurança, a cidadania e a formação integral dos estudantes.

Em síntese, os resultados demonstram que a formação promoveu engajamento, aprendizagem prática, protagonismo estudantil, integração curricular e social, além de oferecer ferramentas concretas de prevenção e atuação em situações de risco. A experiência reforça a importância de políticas educacionais que considerem o contexto de vida dos alunos, suas trajetórias, vulnerabilidades e necessidades, tornando a educação de jovens e adultos mais significativa, inclusiva e transformadora.

Conclusão e perspectivas

A implementação da Lei Lucas nos cursos de Turismo e Educação de Jovens e Adultos no C.E. Antônio Prado Jr. evidenciou que iniciativas voltadas à formação em primeiros socorros transcendem a mera exigência legal, constituindo-se em estratégia pedagógica relevante, socialmente significativa e integradora. Os resultados alcançados demonstram que, ao capacitar alunos e professores, a escola contribui para a segurança individual e coletiva, para a promoção da cidadania e para o fortalecimento do protagonismo estudantil. A presença integral dos alunos nas atividades práticas, aliada à solicitação de repetição dos procedimentos, indica que a formação foi percebida como pertinente, necessária e aplicável à vida cotidiana e ao exercício profissional futuro.

A experiência realizada no turno noturno ressaltou a importância de adequar a metodologia às especificidades do público, considerando jornadas múltiplas, fadiga física e mental, e contextos de vulnerabilidade. Essa adaptação revelou que a formação pode ser inclusiva e acessível, mesmo em situações que demandam maior sensibilidade pedagógica, e que o engajamento dos estudantes pode ser maximizado quando a aprendizagem é contextualizada e conectada à experiência de vida de cada participante.

Do ponto de vista profissional, os estudantes do curso técnico em Turismo adquiriram competências essenciais para atuar em ambientes urbanos, naturais e comunitários, incluindo atenção, tomada de decisão rápida, responsabilidade social e cuidado com terceiros. Para os estudantes da EJA, a formação promoveu empoderamento, autoconfiança e reconhecimento de suas habilidades, fortalecendo sua inserção social e ampliando oportunidades de participação ativa no contexto escolar e comunitário.

A perspectiva futura aponta para a expansão da iniciativa em todas as unidades da Rede Ceja, fortalecendo parcerias institucionais com Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e organizações de turismo. Essa replicação permitirá que a formação em primeiros socorros se torne parte estruturante do currículo da EJA e dos cursos técnicos, consolidando uma prática pedagógica inovadora e sustentável, capaz de articular currículo, vida prática, segurança e cidadania.

Em síntese, a experiência evidencia que políticas educacionais voltadas à formação integral dos estudantes devem considerar suas trajetórias de vida, contextos de vulnerabilidade

e necessidades reais, integrando conteúdo técnico, práticas sociais e habilidades de cuidado e prevenção. A Lei Lucas, ao ser incorporada de maneira contextualizada e participativa, transforma-se em ferramenta pedagógica, contribuindo para uma educação mais significativa, inclusiva e transformadora, capaz de preparar jovens e adultos para atuar de forma segura, responsável e cidadã na sociedade.

Bibliografia

BRASIL. ***Lei nº 13.372, de 31 de outubro de 2016***. Dispõe sobre a capacitação em primeiros socorros de professores e funcionários de escolas públicas e privadas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016.

BRASIL. ***Ministério da Educação. Educação de Jovens e Adultos: Diretrizes e Políticas Públicas***. Brasília: MEC, 2018.

ARROYO, Miguel. ***Educação de jovens e adultos: sujeitos históricos e práticas pedagógicas***. São Paulo: Cortez, 2007.

BOLEIZ, Flávio Júnior. ***Territórios de vivência e aprendizagem na EJA: construção de identidades e cidadania.*** Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2015.

SANTOS, Milton. ***O espaço do cidadão: territórios, relações e práticas educativas***. Rio de Janeiro: Record, 2002.